



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de julho de 2020

Edição 1.437- Ano XV - Semanal

## LEIS

### LEI Nº 1425/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

*SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2020, no Município de Tamarana, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tamarana - PR, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2020, destinado a:

I - promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 30 de maio de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, parcelados, inadimplementos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos;

II - possibilitar a recuperação fiscal das empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo 179 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - O REFIS/2020 será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - O ingresso no REFIS/2020 dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Parágrafo Único. A opção deverá ser formalizada, impreterivelmente, até o dia 30 de setembro de 2020 quando existirem débitos ajuizados e para débitos não ajuizados.

Art. 3º - A consolidação dos débitos será por cadastro e obedecerá aos critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora ou de ofício, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, sendo o valor apurado transformado em reais, para fins de pagamento.

§ 2º - Os juros de mora e multas, incidentes até a data da opção, serão excluídos, nos percentuais a seguir estabelecidos:

I- Para Pagamento em Parcela Única:

a) 100% (cem por cento) para pagamento a vista até 10 de setembro de 2020;

II- Para Pagamento Parcelado:

a) 70% (setenta por cento) para pagamento em até 02 meses;

b) 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 04 meses;

§ 3º - Os valores das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) no caso de pessoa física, e R\$ 100,00 (cem reais) no caso de pessoa jurídica, vencendo a primeira no ato da opção e as demais mensais, iguais e sucessivas.



§ 4º - Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o pedido de inscrição no REFIS/2020, deverá ser feito com o comprovante do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução por solicitação dos Procuradores do Município, até a efetiva quitação dos débitos. No entanto, se bens móveis ou imóveis, estiverem em constrição judicial em razão de Execução Fiscal, não será solicitado em Juízo o desbloqueio dos bens até o total adimplemento do crédito municipal.

Art. 4º - A opção pelo REFIS/2020 sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Art. 5º - Será excluído do REFIS/2020 o contribuinte que não quitar seus débitos até o dia 20/12/2020 e sua exclusão implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição automática do débito em dívida, conseqüente prosseguimento da cobrança das dívidas ajuizadas com o regular ajuizamento das demais.

Parágrafo único. Será igualmente excluído do programa, em caso de ocorrência das seguintes hipóteses:

- I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no REFIS/2020;
- II - compensação ou utilização indevida de créditos;
- III – decretação de falência;
- IV – extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;
- V – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8397, de 06 de janeiro de 1992;
- VI – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
- VII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

Art. 6º - Ficam autorizadas as Secretarias de Administração, Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, dentro de suas respectivas competências e atribuições, expedirem atos isolados ou conjuntos visando a organização dos serviços públicos para a aplicação e cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 7º - O REFIS/2020, não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 8º - A adesão do Programa de Regularização Fiscal – REFIS, poderá ser feito presencial ou por e-mail. Para os acordos feitos por e-mail, o termo de acordo do REFIS/2020 deverá estar devidamente assinado e enviado via correio para o endereço da sede da Prefeitura.

§1º Durante a vigência das regras restritivas de circulação em função da Pandemia COVID-19, o atendimento será realizado preferencialmente por meio eletrônico:- tributacao@tamarana.pr.gov.br, e ou via protocolo municipal.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDINEI DIAS ATHAYDE**  
Procurador Geral

*Autoria do Executivo Municipal*



## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO 103 DE 01 JULHO DE 2.020.

**SÚMULA:** Declaração de Utilidade Pública as áreas de terras, localizadas na zona rural e urbana do Município de Tamarana - PR, para fins de instituição de Servidão de Passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº CA 107/2020-GPOND

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de instituição de Servidão de Passagem amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

**Área: 4.409,04m<sup>2</sup> - Servidão de passagem**

**Proprietário:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Quinhão de terras nº150 da fazenda Três Bocas também conhecida como fazenda Pari-Paró com área de 326,70 hectares localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 5.370, do 4º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.375.906,548 m** e **E 494.178,533 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 197°41'15" e 4.79 m até o vértice **PV01**, de coordenadas **N 7.375.901,985 m** e **E 494.177,078 m**; 197°41'15" e 21.28 m até o vértice **PV02**, de coordenadas **N 7.375.881,713 m** e **E 494.170,613 m**; 200°27'10" e 48.23 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.375.836,523 m** e **E 494.153,760 m**; 262°30'25" e 73.18 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.375.826,979 m** e **E 494.081,201 m**; 267°48'08" e 80.08 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.375.823,908 m** e **E 494.001,179 m**; 305°18'21" e 92.00 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.375.877,080 m** e **E 493.926,098 m**; 325°38'51" e 76.23 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.375.940,017 m** e **E 493.883,081 m**; 336°13'39" e 88.62 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.376.021,120 m** e **E 493.847,357 m**; 334°27'09" e 87.80 m até o vértice **PV09**, de coordenadas **N 7.376.100,333 m** e **E**

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**493.809,494 m**; 332°28'27" e 82.84 m até o vértice **PV10**, de coordenadas **N 7.376.173,797 m** e **E 493.771,209 m**; 356°36'39" e 27.26 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.376.201,005 m** e **E 493.769,597 m**; 4°31'28" e 54.95 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.376.255,779 m** e **E 493.773,932 m**; 314°28'19" e 25.08 m até o vértice **PV13**, de coordenadas **N 7.376.273,350 m** e **E 493.756,034 m**; 302°50'48" e 54.22 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.376.302,759 m** e **E 493.710,482 m**; 308°04'09" e 60.86 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.376.340,289 m** e **E 493.662,565 m**; 300°27'28" e 62.37 m até o vértice **PV16**, de coordenadas **N 7.376.371,906 m** e **E 493.608,799 m**; 270°09'51" e 42.39 m até o vértice **PV17**, de coordenadas **N 7.376.372,027 m** e **E 493.566,437 m**; 232°06'22" e 52.06 m até o vértice **PV18**, de coordenadas **N 7.376.340,050 m** e **E 493.525,321 m**; 264°45'45" e 37.45 m até o vértice **PV19**, de coordenadas **N 7.376.336,632 m** e **E 493.488,029 m**; 296°17'33" e 30.57 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.376.350,172 m** e **E 493.460,623 m** situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 1.102,26 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 4.409,04 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR)

**Área: 422,48m<sup>2</sup> - Servidão de passagem**

**Proprietário:** LAELÇO ALVES DOS SANTOS ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 44-A-1 da fazenda Três Bocas com área de 3,945 hectares, localizado no Município de Tamarana -PR, matrícula 39.903, do 3º CRI de Londrina – PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E02**, de coordenadas **N 7.376.350,172 m** e **E 493.460,623 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 296°17'33" e 5,94 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.376.352,805 m** e **E 493.455,294 m**; 268°57'33" e 77,59 m até o vértice **PV21**, de coordenadas **N 7.376.351,396 m** e **E 493.377,717 m**; 272°13'48" e 22,09 m até o vértice **E03**, de coordenadas **N 7.376.352,256 m** e **E 493.355,631m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 105,62 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 422,48 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

#### Gabinete do Prefeito

como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR)

#### Área: 492,80m<sup>2</sup> - Servidão de passagem

**Proprietário:** JOSÉ SOARES DE MENDONÇA ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 44 da fazenda Três Bocas com área de 24.200,00m<sup>2</sup>, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 24.205, do 3º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E03**, de coordenadas **N 7.376.352,256 m** e **E 493.355,631 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 272°13'48" e 8.87 m até o vértice **PV22**, de coordenadas **N 7.376.352,601 m** e **E 493.346,765 m**; 301°27'40" e 21.05 m até o vértice **PV23**, de coordenadas **N 7.376.363,589 m** e **E 493.328,806 m**; 303°12'02" e 93.28 m até o vértice **E04**, de coordenadas **N 7.376.414,666 m** e **E 493.250,755 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 123,20 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 492,80 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR)

#### Área: 515,48m<sup>2</sup> - Servidão de passagem

**Proprietário:** ILOIBES STEIM ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 43 da fazenda Três Bocas com área de 121.000,00m<sup>2</sup>, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 40.366, do 3º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.376.414,666 m** e **E 493.250,755 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 303°12'02" e 1.70 m até o vértice **PV24**, de coordenadas **N 7.376.415,594 m** e **E 493.249,336 m**; 293°33'29" e 28.62 m até o vértice **PV25**, de coordenadas **N 7.376.427,032 m** e **E 493.223,103 m**; 281°32'44" e 43.00 m até o vértice **PV26**, de coordenadas **N 7.376.435,639 m** e **E 493.180,970 m**; 271°43'27" e 33.78 m até o vértice **PV27**, de coordenadas **N 7.376.436,656 m** e **E**

3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**493.147,207m**; 266°09'15" e 21,77 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.376.435,172 m** e **E 493.125,478 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 128,87 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 515,48 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR)

**Área:424,68m<sup>2</sup> - Servidão de passagem**

**Proprietário:** VALDEMAR INACIO ANSCHAU e Outros ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 42-A com área de 4.2289 hectares, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 40.404, do 3º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E05**, de coordenadas **N 7.376.435,172 m** e **E 493.125,478 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 266°09'15" e 17,17 m até o vértice **PV28**, de coordenadas **N 7.376.434,044 m** e **E 493.108,351 m**; 284°22'57" e 45,52 m até o vértice **PV29**, de coordenadas **N 7.376.445,350 m** e **E 493.064,257m**; 296°28'13" e 43,48 m até o vértice **E06**, de coordenadas **N 7.376.464,731 m** e **E 493.025,336 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 106,17 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 424,68 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR)

**Área:681,00m<sup>2</sup> - Servidão de passagem**

**Proprietário:** LUCIANO CHOUCINO ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 41 da fazenda Três Bocas com área de 242.000,00m<sup>2</sup>, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 1.623, do 4º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E06**, de coordenadas **N 7.376.464,731 m** e **E 493.025,336 m**, deste segue adentrando o imóvel

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

**Gabinete do Prefeito**

com o seguinte azimute e distância: 296°28'13" e 8,96 m até o vértice **PV30**, de coordenadas **N 7.376.468,725 m** e **E 493.017,315 m**; 284°14'24" e 71,52 m até o vértice **PV31**, de coordenadas **N 7.376.486,317 m** e **E 492.947,995 m**; 246°59'27" e 88,72 m até o vértice **PV32**, de coordenadas **N 7.376.451,639 m** e **E 492.866,337 m**; 247°17'01" e 1,05 m até o vértice **E07**, de coordenadas **N 7.376.451,251 m** e **E 492.865,405 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 170,25 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 681,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR

### **Área: 1.111,80m<sup>2</sup> - Servidão de passagem**

**Proprietário:** OMAR MACIEL ANESIO ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 40-M da fazenda Três Bocas com área de 121.000,00m<sup>2</sup>, localizado no Município de TAMARANA-PR, matrícula 26.378, do 3º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E07**, de coordenadas **N 7.376.451,251 m** e **E 492.865,405 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 247°17'01" e 34,91 m até o vértice **PV33**, de coordenadas **N 7.376.437,754 m** e **E 492.833,169 m**; 261°04'35" e 55,67 m até o vértice **PV34**, de coordenadas **N 7.376.429,118 m** e **E 492.778,168 m**; 256°23'31" e 39,58 m até o vértice **PV35**, de coordenadas **N 7.376.419,807 m** e **E 492.739,702 m**; 215°54'57" e 27,28 m até o vértice **PV36**, de coordenadas **N 7.376.397,709 m** e **E 492.723,698 m**; 245°07'01" e 83,02 m até o vértice **PV37**, de coordenadas **N 7.376.362,778 m** e **E 492.648,386 m**; 256°16'37" e 37,49 m até o vértice **E08**, de coordenadas **N 7.376.353,867 m** e **E 492.611,975 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 277,95 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.111,80 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculadas no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

### Área: 1.554,60m<sup>2</sup> - Servidão de passagem

**Proprietário:** ANTONO JOSÉ AMARO ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 49 E 40-A da fazenda Três Bocas com área de 5,00 Alqueires, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 568, do 3º CRI de Londrina -PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E08**, de coordenadas **N 7.376.353,867 m** e **E 492.611,975 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 256°16'37" e 15,35 m até o vértice **PV38**, de coordenadas **N 7.376.350,243 m** e **E 492.597,054 m**; 294°35'08" e 83,58 m até o vértice **PV39**, de coordenadas **N 7.376.385,015 m** e **E 492.521,055 m**; 291°30'19" e 63,11 m até o vértice **PV40**, de coordenadas **N 7.376.408,152 m** e **E 492.462,334 m**; 289°01'35" e 71,91 m até o vértice **PV41**, de coordenadas **N 7.376.431,594 m** e **E 492.394,355 m**; 270°44'44" e 62,96 m até o vértice **PV42**, de coordenadas **N 7.376.432,413 m** e **E 492.331,401 m**; 242°15'43" e 45,69 m até o vértice **PV43**, de coordenadas **N 7.376.411,149 m** e **E 492.290,965 m**; 236°44'46" e 46,05 m até o vértice **E09**, de coordenadas **N 7.376.385,880 m** e **E 492.252,466 m**; situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 388,65 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 1.554,60 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR.

### Área 766,92m<sup>2</sup> - Servidão de passagem

**Proprietário:** EVA SIZUKA INAGATI ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Lote de terras 50 da fazenda Três Bocas com área de 41,1 hectares, localizado no Município de Tamarana - PR, matrícula 4.101, do 3º CRI de Londrina - PR.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice **E09**, de coordenadas **N 7.376.385,880 m** e **E 492.252,466 m**, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 236°44'46" e 16,74 m até o vértice **PV44**, de coordenadas **N 7.376.376,715 m** e **E 492.238,452 m**; 256°43'00" e 23,16 m até o vértice **PV45**, de coordenadas **N 7.376.371,393 m** e **E 492.215,910 m**; 237°36'05" e 26,82 m até o vértice **PV46**, de coordenadas **N 7.376.357,021 m** e **E 492.193,261 m**; 258°12'12" e 73,67 m até o vértice **PV47**, de coordenadas **N 7.376.341,960 m** e **E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

**492.121,150 m; 274°44'17" e 51,34 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.376.346,151 m e E 492.069,980 m; situado no limite da propriedade.**

Estes trechos perfazem uma extensão de 191,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 766,92

(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Civil Solange A. S. Portugal CREA-MG 395970/D – ART 46221891604-PR

Art. 2º – As áreas a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Tamarana -PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição de Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Servidão de Passagem das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TAMARANA - PR, 01 DE JULHO DE 2020.**

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**ANTONIO MANOEL GONÇALVES**  
**Secretário de Obras**

7



**DECRETO 108/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020**

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE REPASSE, PARA OS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020 E 28/2019, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO, ainda, que a edição dos Decretos Estaduais nº 4.317, 4.298 de 2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 048 de 21 de março de 2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Tamarana - PR;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Tamarana - PR, que geram gastos orçamentários e dispêndios financeiros;

CONSIDERANDO que a volta as aulas presenciais ainda não tem data definida pelo estado do Paraná;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº.15/2020 e nº.16/2020, solicitado pela Secretaria de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos de repasse, dos processos de inexigibilidade nº06/2020, referente ao termo de fomento com a Associação dos Moradores da Terra Indígena Apucarantina – AMTIA e inexigibilidade nº28/2019, referente ao termo de fomento com a Associação Estudantil de Tamarana – AET, ambos se referem ao transporte de alunos para as universidades.

Art. 2º As suspensões se aplicam desde a data de suspensão das aulas, até o retorno das mesmas.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, em 09 de julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária de Municipal Fazenda

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 95 DE 08 DE JULHO DE 2020 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor CLAUDINEY ALCÂNTRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.230.072/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.368.918-76, Matrícula 23.630, para exercer atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos dos Créditos Tributários e de Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos Termos da Instrução Normativa RFB nº 1640 de 11 de maio de 2016, conforme Termo de Convênio celebrado entre o Município de Tamarana e a Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de sua competência supletiva, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008 - que institui o Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural - CGITR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 08 de julho de 2020

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal



## ANEXOS

<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> contratação da empresa ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ: 78.589.405/0001-02, para aquisição de 01 (um) carregador de bateria CBV 5200 no valor de R\$ 1.987,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais), para carregamento das baterias da frota municipal, conforme C.I Nº 0503/2020 da secretaria de Administração e C.I 0540/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Obras</p>	
<p><b>Processo Adm. nº:</b> 82/2020</p>	<p><b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p><b>Forma de Julgamento:</b> Menor Preço por Item</p>	
<p><b>Forma Pgto. / Reajuste:</b></p>	
<p><b>Prazo Entrega/Exec.:</b> 10 dias</p>	
<p><b>Local de Entrega:</b> Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos - Rua Jorge Pinheiro de Mello, 126</p>	
<p><b>Urgência:</b></p>	
<p><b>Vigência:</b> 30 dias</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	
<p><b>Convidados:</b></p>	

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
331	11.01.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA	4.4.90.52.38.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	CARREGADOR DE BATERIA cbv 5200 (121-01-0008)	1.987,0000	1.987,00
<b>Total Geral ----&gt;</b>				1.987,0000	1.987,00

Tamarana, 8 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90                  RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643                  C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/2
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> contratação das empresas MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, sob o CNPJ 03.258.667/0001-67, que visa a aquisição de itens de limpeza e desinfecção na prevenção da proliferação da Pandemia COVID 19, com o valor total de R\$ 5.957,10 (Cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), conforme C.I Nº 508/2020 da Secretaria de Administração, bem como C.Is nº 543/2020 e Termos de Referências da Secretaria de Assistência Social</p>	
<p><b>Processo Adm. nº:</b> 83/2020</p>	<p><b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p><b>Forma de Julgamento:</b> Menor Preço por Item</p>	
<p><b>Forma Pgto. / Reajuste:</b></p>	
<p><b>Prazo Entrega/Exec.:</b> 10 dias</p>	
<p><b>Local de Entrega:</b> Secretaria Mun. de Assistencia Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101</p>	
<p><b>Urgência:</b></p>	
<p><b>Vigência:</b> 30 dias</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	
<p><b>Convidados:</b></p>	

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
402	09.02.2.280.3.3.90.30.00.00.00.00	BLOCO DA GESTAO DO SUAS	3.3.90.30.22.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	Un	Dispenser de pressão para sabonete líquido, material plástico resistente ABS, de parede. Medidas: (altura) 290mm X (largura) 123mm X (profundidade) 110mm, Cor: branco (003-01-0174)	39,5000	592,50
2	6,000	Un	Dispenser de pressão para álcool gel, material plástico resistente ABS, de parede. Medidas (AxLxP): 235mm x 110mm x 112mm, Cor: branco (003-01-0175)	39,5000	237,00
3	6,000	Un	Dispenser poupador para copo descartável de café 50 ml, capacidade de aproximadamente 200 unidades. Medidas aproximadas (Comprimento 12 x Largura 15 x Altura 47cm). Fácil reposição e instalação, podendo ser fixado por parafusos ou fita Dupla Face (003-01-0176)	28,1000	168,60
4	5,000	Un	Dispenser poupador para copo descartável, capacidade de aproximadamente 200 unidades. Compatível com copos de diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml. Fácil reposição e instalação, podendo ser fixado por parafusos ou fita Dupla Face (003-01-0177)	37,5000	187,50

<p>Tamarana, 8 de Julho de 2020.</p>	<p>_____</p> <p>PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA                  Presidente da Comissão de Licitação</p>
--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	15,000	Un	Toalheiro, dispenser de papel material plástico resistente ABS Composição: Polipropileno, Refil compatível: Papel toalha inter folhado. Cor: Branco, Medidas do produto L x A x P: 25,2 x 30 x 13,7 cm, (003-01-0178)	22,6800	340,20
6	6,000	Un	Dispenser para Descarte de Copo Misto Branco PVC; Dois compartimentos tubulares de plástico para o descarte de copos de água e café fixados em uma base plástica resistente e estável. Capacidade para 150 copos de água e 250 copos de café. Cor: Branco (003-01-0179)	53,0000	318,00
7	6,000	Un	Lixeira de pedal, produzida em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), sendo de alta resistência e durabilidade, capacidade 30 litros, suporte e pedal em metal (003-01-0180)	84,4000	506,40
8	4,000	Un	Lixeira de pedal, produzida em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), sendo de alta resistência e durabilidade, capacidade 100 litros, suporte e pedal em metal (003-01-0181)	152,8000	611,20
9	7,000	Pct	Saco de lixo plástico leitoso capacidade 40L. Largura 39 CM, Altura 58 CM. Características adicionais com simbologia de tóxico e resíduo químico, cor branca, pacote com 100 unidades (003-01-0182)	8,3000	58,10
10	7,000	Pct	Saco de lixo plástico leitoso capacidade 100L. Largura 75 cm, Altura 105 cm. Características adicionais 3 micra, símbolo de substancia infectante, cor branca, pacote com 100 unidades (003-01-0183)	42,0000	294,00
11	32,000	Gl	Álcool gel anti-séptico 70% bactericida - aspecto: gel - cor: incolor - odor: característico - ph a 100%: 7,0 - 8,5 - densidade a 25 graus c: 0,850-0,910g/ml - composição: água deionizada, álcool etílico, glicerina, trietanomalina, propilenoglicol, carbomero, benzoato de denatonio - indicação: para anti-sepsia das mãos e braços (003-01-0184)	55,9000	1.788,80
12	50,000	Lts	Álcool etílico hidratado anti-séptico 70%, anti-séptico líquido incolor, límpido e volátil com odor característico - acondicionada em frasco plástico resistente com tampa em rosca embalagem de devera conter dados identificação, procedência, lote e validade com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme rdc 199/2006 - registro no Ministério da Saúde/ANVISA. (003-01-0185)	6,6000	330,00
13	32,000	Gl	Sabonete líquido, com extrato de ervas aromáticas, pH neutro, Conteúdo: galão 5L. (003-01-0186)	16,4000	524,80
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>586,6800</b>	<b>5.957,10</b>

Tamarana, 8 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação da empresa CLATEC TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ:08.760.808/0001-89, com vistas à aquisição de 15 (quinze) roteadores WIFI comum 300mbps e 05 (cinco) placas de rede PCI 10/100/1000, a serem utilizados no sistema de monitoramento das câmeras de segurança, com o valor total de R\$ 1.815,00 (Um Mil Oitocentos e Quinze Reais), conforme C.I N° 517/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Administração

**Processo Adm. nº:** 84/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643  
**Urgência:**  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.17.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	Un	ROTEADOR WIFI COMUM 300MBPS (022-01-0130)	106,0000	1.590,00
2	5,000	Un	PLACA DE REDE PCI10/100/1000 (022-01-0131)	45,0000	225,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				151,0000	1.815,00

Tamarana, 8 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA LTDA sob o CNPJ 00.644.525/0001-60, para aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, com o valor total de R\$ 11.440,10 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dez Centavos), conforme C.I Nº 493/2020 da secretaria de Administração e C.I 527/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Assistência Social

**Processo Adm. nº:** 85/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistencia Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101  
**Urgência:**  
**Vigência:** 180 dias  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
403	09.02.2.280.4.4.90.52.00.00.00.00	BLOCO DA GESTAO DO SUAS	4.4.90.52.42.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Lavadora de alta pressão: Pistola de alta pressão com trava de segurança, bico regulável, mangueira de alta pressão de 5 metros, aplicador de detergente, engate rápido. Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Peso do produto: 6,9kg. Cabeçote de alumínio e pistões em aço inox. Potência: 1.600w Largura: 36cm, altura 74cm e profundidade 32cm. (013-01-0697)	995,0000	995,00
2	1,000	Un	Aparelho purificador de Água: Água Filtrada e Fria e Natural, Gás R-134 · Refil CZ + 7: Elimina partículas, Cloro, odores, sabores e bactérias · Classificação de retenção de partículas: PIII · Classificação de redução de cloro: Cl · Refil Bacteriostático: · Serpentina, externa: · Tomeira Removível: Para esvaziar ou higienizar · Para Ambientes internos e externos, Bóia de Controle de Nível da Água, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP (013-01-0698)	630,0000	630,00

Tamarana, 9 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 2/3
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	2,000	Un	Lavadora de roupas (Tanquinho): Características gerais, timer 07 programas (delicado, enxágüe, leve, econômica, normal, pesada, extra pesada), Turbilhona mento vertical; Motor Newmaq 1/3 cv com protetor térmico, Agitador gigante e autolimpante, Capacidade 10 kg. Bivolt, cor branco. Dimensões: Altura 94,0cm, Largura 51,0cm, Profundidade 56,0cm, Peso 12,10Kg (013-01-0699)	499,9000	999,80
4	2,000	Un	Aparelho celular tipo 4: com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) smartphone GSM/4G com frequências distintas que permitam a operação do aparelho celular em qualquer parte do País; b) sistema operacional Android 4.2.2 ou versão superior; c) câmera fotográfica de no mínimo 8 megapixels e filmadora Full HD com velocidade de gravação igual ou superior a 24FPS e câmera frontal de no mínimo 1.8Mp; d) display TOUCH SCREEN com tela capacitiva de no mínimo 4.3 polegadas, com resolução de 540 x 960 pixels ou superior, com densidade de pixel superior a 250 ppi; e) memória interna total de no mínimo 8 GB, com slot para expansão com cartão de memória Micro SD Card ou memória interna de no mínimo 32 GB sem slot para expansão; f) conectividade Wi-Fi, BLUETOOTH, USB, GPS, transmissão de dados em alta velocidade 4G (internet 4G); g) modelos de referência: Galaxy S4 mini ou superior (013-01-0700)	789,0000	1.578,00
5	2,000	Un	Armário Com Chave - Escritório: Armário Duplo com portas, tampo em laterais MDF 15mm, estrutura metálica em tubo de aço 40x40mm, sapatas de regulagem de altura. Medidas aproximadas: 800 mm comprimento x 365 mm profundidade x 1645 mm altura (013-01-0701)	463,2000	926,40
6	5,000	Un	Cadeira para Escritório: características gerais, modelo tipo secretária, assento 44 x 42 c/ bordas arredondadas, encosto 43 x 28 c/ curvatura lombar; Estofamento em espuma injetada c/ 40mm de espessura. Base giratória com mecanismo à gás, dotada de 05 patas em aço c/ capa protetora de nylon e rodízios duplos de nylon na cor preta, Encosto com regulagem de altura e inclinação contínua. Revestimento externo em tecido 100% poliéster ou em couro, na cor preta ou azul; contra encosto em couro c/ perfil de proteção em PVC (013-01-0702)	215,0000	1.075,00
7	1,000	Un	Liquidificador 2,4L: potência de 900W e 4 velocidades, ideal para preparo de sucos, sopas, vitaminas, molhos, coquetéis, cremes; 4 lâminas em aço inox, com altíssima capacidade de corte; capacidade total de 2,4L e a sua tampa é com sobre tampa e orifício, possibilitando a adição dos ingredientes durante o uso; Voltagem: 127W Cor: Preto Potência: 900W Capacidade: 2,4L Largura: 31,5cm Altura: 25,2 cm Profundidade: 20cm Peso: 1985 gr (013-01-0703)	162,0000	162,00
8	1,000	Un	Lavadora de roupas: Capacidade 15kg, acesso ao cesto Superior; Água quente Não; Centrifugação Sim; Dispenser para sabão Sim; Dispenser para amaciante Sim; Dispenser para alvejante Sim; Elimina fiapos Sim através do filtro; Características Gerais: Exclusivo sistema Easy Clean que dilui o sabão e o amaciante, evitando manchas e relavagem. O agitador com filtro que retém os fiapos degradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. Ideal para roupas pouco sujas. Lavagem rápida e eficiente em 25 minutos. Tecla que avança etapas de lavagem para dar mais flexibilidade e ajustar o tempo, dando mais flexibilidade. Possui a exclusiva tecla Economia. Quando acionada, reaproveita a água de lavagem, garante o melhor uso de recursos, gerando economia e menor impacto ao meio ambiente. Com 12 programas de lavagem inteligente que suportam até peças grandes, como edredom. Promove uma	1.849,9000	1.849,90

<p>Tamarana, 9 de Julho de 2020.</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90                  RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643                  C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 3/3
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			lavagem mais forte, apropriada para roupas mais sujas, associada a uma maior centrifugação, reduzindo o tempo de secagem no varal ou secadora. Especificações Técnicas Consumo (kWh) 0,46 Controles Eletromecânicos Tensão/Voltagem 110V /220V Velocidade de centrifugação (rpm) 630 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Acabamento do cesto Polipropileno Consumo de água 180L/Ciclo Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A (013-01-0704)		
9	1,000	Un	Televisão Smart Led 43: Especificações técnicas: Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels), Potência de áudio total (RMS) 10 W, Taxa de atualização 60Hz, Consumo de energia 85 W, Sistema de TV NTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB, Dimensões s/ base (LxAxP) mm 977 x 575 x 80,8, Classificação de consumo (Selo ENCE) A, Peso s/ base (kg): 8, Dimensões c/ base (LxAxP) mm 977 x 615 x 188,6, Tensão/Voltagem bivolt. Wi-Fi Integrado, Ajustes da Tela: 16:9, Just Scan, Definir por Programa, 4:3, Zoom, Cinema Zoom 1, Modos de Imagem: Foto, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Jogos, isf Expert, temperaturas de Cor: Quente / Frio / Médio, Modos de Som: Padrão, Música, Cinema, Torcida, Notícias, Jogos, Ajustes de Som: Balanço / Configuração personalizada / Clear, Voice III, Relógio: Ligar - Desligar TV / Função Soneca, Closed Caption / Função Mute, Energy Saving (013-01-0705)	2.050,0000	2.050,00
10	1,000	Un	Mesa Angular (EM L): 2 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em MDP e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-feruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas. Cor a definir (013-01-0706)	390,0000	390,00
11	2,000	Un	Armário aéreo 03 portas: Características gerais, em aço, com puxadores cromados, 02 repartições. Dimensões: Altura 0,55cm, Comprimento 1,20cm, Profundidade 0,30cm. (013-01-0707)	392,0000	784,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>8.436,0000</b>	<b>11.440,10</b>

Tamarana, 9 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
 Presidente da Comissão de Licitação



**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ: 78.589.405/0001-02, para aquisição de 01 (um) carregador de bateria CBV 5200 no valor de R\$ 1.987,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de Julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, sob o CNPJ 03.258.667/0001-67, que visa a aquisição de itens de limpeza e desinfecção na prevenção da proliferação da Pandemia COVID 19, com o valor total de R\$ 5.957,10 (Cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de Julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa CLATEC TECNOLOGIA EIRELI-ME , CNPJ:08.760.808/0001-89, com vistas à aquisição de 15 (quinze) roteadores WIFI comum 300mbps e 05 (cinco) placas de rede PCI 10/100/1000, a serem utilizados no sistema de monitoramento das câmeras de segurança, com o valor total de R\$ 1.815,00 (Um Mil Oitocentos e Quinze Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de Julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA LTDA sob o CNPJ 00.644.525/0001-60, para aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, com o valor total de R\$ 11.440,10 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dez Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 09 de Julho de 2020.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
029/2020  
PROCESSO Nº 087/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 029/2020, Processo nº 087/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a para contratação de empresa especializada para Serviços de Recapagem de Pneus que serão utilizados nos caminhões e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:  
Das 13:00 horas do dia 10/07/2020, até às 08:30 horas do dia 23/07/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS  
09:00 horas do dia 23/07/2020

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Julho de 2020.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**

**ERRATA**

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 094, de 03 de julho de 2020, que nomeou a Comissão para acompanhamento, condução e execução de todos os atos concernentes ao PSS - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de corrigir a grafia do nome da servidora STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO, escrito de forma incorreta.

Desse modo, onde se lê:

Art. 2º A presente Comissão  
ÇBDo será integrada pelos seguintes servidores  
municip,0ais efetivos:

Presidente: STHEPHENIE DOS SANTOS FRANCO,  
CPF:059.440.259-05, Assistente Social, Matrícula  
8880088 [...]

Leia-se:

Art. 2º A presente Comissão será integrada pelos  
seguintes servidores municipais efetivos:

Presidente: STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO,  
CPF:059.440.259-05, Assistente Social, Matrícula  
8880088 [...]

Cumpra-se.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07  
de julho de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito**

**ROBERTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Agricultura**

**TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**Nº 001 de 25/06/2020**

**REF. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 120/2019 de 10/07/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 019/2019**

*Primeiro aditivo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO - COOCAFAT**, na forma abaixo.*

O ***MUNICÍPIO DE TAMARANA***, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Roberto Dias Siena*, portador do RG nº 4.427.651-8 e inscrito no CPF sob o nº 623.960.999-49, no uso das atribuições; e, de outro lado, ***COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO – COOCAFAT***, com sede na cidade Tamarana - Pr, Rua Otacílio Rochado, 22, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.884.526/0001-40, doravante denominado ***COOCAFAT***, representado por seu Diretor Presidente o Srº *João Maria Borges de Oliveira*, residente no Assentamento União Camponesa, s/n, Tamarana, Pr, portador da carteira de identidade 5.291.703-4 SSP-Pr, expedida em 12/04/1988 e CPF nº 441.117.549-53, designado em Segunda Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aconteceu em 27/04/2018; resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação sujeito às normas, no que couber, das Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, com as respectivas alterações posteriores, além de legislação complementar pertinente, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Acordo de Cooperação Original nº 120/2019 de 10/07/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA DÉCIMA DO TA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Acordo de Cooperação Original, o aumento de 12 (Doze) meses no prazo, ficando o mesmo após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado a vigência de 11/07/2020 à 10/07/2021.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Agricultura**

Tamarana - Pr, 25 de Junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO –  
COOCAFAT**

**João Maria Borges de Oliveira**  
Diretor Presidente

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

**Fernando Lobato Macedo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)